

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 003/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 265/2019/COOPLAN, às fls. 455/456, Ofício nº 385/COOPLAN/2019, às fls. 516, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02668-0002/2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Construção de calçadas em ruas, nos Bairro Jorge Teixeira e Vista Alegre, no Município, conforme Plano de Trabalho, às fls. 457/459, Memorial Descritivo, às fls. 462/477, Quadro com extensão de Serviços, às fls. 478, Planilha Orçamentária, às fls. 479, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 480, Memória de Cálculo, 481/483, Croqui, às fls. 484/490, Parecer Técnico nº 33/2019/DER-SENG, às fls. 514, Parecer nº 540/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 519/521 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 521 vº.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.12.19), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA- O valor global do referido Termo é de

§ 1º. O saldo é de **R\$ 104.342,74** (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, conforme Extrato Bancário, às fls. 517.

§ 2º.

§ 3º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto

Velho/RO, 18 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9445469** e o código CRC **E8D0DCE7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 9445469